

**EDITAL DE SELEÇÃO
LIGA ACADÊMICA UNIFICADA DE CRIMINOLOGIA**

A Coordenação do Curso de Direito da UNINASSAU GRAÇAS, torna público o edital de seleção para Liga Acadêmica Unificada de Criminologia – LAUCRIM, coordenada pelos professores Glebson Bezerra, Katiene Santana e Laura Morais. A liga permitirá que os acadêmicos participem das atividades estudantis, práticas e teóricas, na IES e região, com extensão e pesquisa na comunidade, frente a temática, agregando troca de saberes, conhecimento, experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência teórico-prática com base na Metodologia Ativa.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo para LAUCRIM será realizado na IES sob a supervisão dos professores Glebson Wesley Bezerra da Silva, Katiene Gouveia de Santana e Laura Morais Neri de Morais.

II – DO PÚBLICO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo para a Liga Acadêmica Unificada de Criminologia os acadêmicos regularmente matriculados no curso de Direito do Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU, Unidade Graças, de qualquer período.

III – DAS VAGAS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSORES RESPONSÁVEIS
LIGA ACADÊMICA UNIFICADA DE CRIMINOLOGIA	15 VAGAS	Prof ^o Msc. Glebson Bezerra Prof ^a Esp. Katiene Santana Prof ^a Esp. Laura Morais

De acordo com a necessidade da Liga, os demais aprovados constarão em cadastro de reserva para eventuais substituições, no limite máximo do dobro das vagas ofertadas pela Liga, até a publicação de novo edital.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para participação na LAUCRIM, exige-se que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de Direito da UNINASSAU GRAÇAS;

4.2 As inscrições são realizadas exclusivamente no Núcleo de Práticas Jurídicas, BLOCO C, em frente ao auditório Capiba, no período de 02/03/2020 a 09/03/2020;

4.3 No ato da inscrição, o acadêmico deve apresentar uma carta de intenção, ressaltando os motivos para participação na LAUCRIM.

V- DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo é composto de:

1ª Etapa – Prova Escrita com base na bibliografia indicada

2ª Etapa – Entrevistas

VI – CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
INSCRIÇÕES	02/03/2020 a 09/03/2020
PROVA ESCRITA	11/03/2020 – 14:00 horas no NPJ
ENTREVISTA	13/03/2020 – 14:00 horas no NPJ
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	16/03/2020 – Quadro de avisos NPJ
INÍCIO DAS ATIVIDADES	19/03/2020 - NPJ

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital;
- O candidato classificado assinará termo de compromisso específico quando da apresentação;
- O candidato que faltar alguma etapa estará desclassificado do processo seletivo;
- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora;

VIII – BIBLIOGRAFIA

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina.** <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_QUIJANO.pdf>

GIACOMOLLI, Nereu José; LUZ, Denise. **VINCULAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA IMPRENSA AO ESTADO DE INOCÊNCIA.**

FOUREAUX, Rodrigo. **É possível que o policial acesse o celular do abordado na rua para somente descobrir o número do IMEI e diligenciar se o celular é produto de crime?**